

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

Ofício nº 056/11.

Às empresas:

Salcon Construções Ltda. (75) 3425-2544

Mazza Engenharia Ltda. (71) 3270-2600

CCP Construções e Locações de Equipamentos Ltda. (71) 3342-3926

Oliveira Santana Construções Ltda. (71) 3369-0247

Roble Serviços Ltda. (71) 3306-8727/3306-3777/3494-0367

Ref. Concorrência nº 004/2011.

Prezados Senhores,

Seguem anexo Relatório de Julgamento e Habilitação da Concorrência nº 004/2011.

Santo Amaro - Bahia, 31 de agosto de 2011.

Cordialmente,

  
**Jailton João dos Santos**  
Presidente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

### 1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Concorrência nº 004/2011

1.2 - **Processo Nº:** 667/2011

1.3- **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras, de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do município.

1.4 - **Tipo:** Menor Preço.

### 2. Considerações

2.1- A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preços no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e no Jornal "Correio da Bahia".

2.2- No dia 10 de agosto de 2011 às 09:00 (nove horas), compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

**SALCON CONSTRUÇÕES LTDA.**

**MAZZA ENGENHARIA LTDA.**

**CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**ROBLE SERVIÇOS LTDA.**

2.3- Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de todos os licitantes.

2.3.1 - Após análise a Comissão detectou irregularidades nos documentos de habilitação das empresas abaixo relacionadas:

**SALCON CONSTRUÇÕES LTDA.** - Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 - Capacidade Técnica:

1.1- Não apresentou Licença Ambiental, conforme item 8.1.4, alínea h do edital.



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Secretaria de Administração

**ROBLE SERVIÇOS LTDA.** - Apresentou irregularidade nos seguintes documentos:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Apresentou o Atestado de Visita sem assinatura do responsável técnico, conforme anexo 7 do edital.

1.2 – Apresentou Licença Ambiental incompatível.

**CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.** – Apresentou irregularidade no seguinte documento:

1 – Capacidade Técnica:

1.1 – Apresentou o Atestado de Visita sem assinatura do responsável técnico, conforme anexo 7 do edital.

3 – **CONCLUSÃO:**

**3.1** – A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros e baseado na Lei 8.666/93, resolve:

**3.1.1** – Considerar **habilitada** as empresas: **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA., e MAZZA ENGENHARIA LTDA.**

**3.1.2** – Considerar **inabilitadas** as empresas: **SALCON CONSTRUÇÕES LTDA., ROBLE SERVIÇOS LTDA., e CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Santo Amaro, 31 de agosto de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 583/2011

Jailton João dos Santos

PRESIDENTE

  
Viviane Ramos de Oliveira

MEMBRO

  
Joana Angélica Almeida de M. Oliveira

MEMBRO